



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centrovalidaDoc.seam> Código do documento: d43f494e-7153-412c-8dc4-dae50a7d5986

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA – 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Pacajá, Estado do Pará, venho apresentar relatório e parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto, do Anexo I, da Resolução nº 002/2015 de 11 de Junho de 2015 do Tribunal de Contas do Município.

1 - Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 157/2005, tendo sido designado seu Responsável pela Portaria nº 007/2017 de 02 de janeiro de 2017;

2 - Na Remuneração dos Vereadores do Município, a Câmara Municipal cumpriu o dispositivo constitucional que estabelece o Teto no âmbito municipal (ART 37, XI; ART 29, VI da CF/88), conforme Resolução nº430/2016, visualizados no quadro a seguir:

	Subsídio
Deputado Estadual	R\$ 25.000,00
Prefeito Municipal	R\$ 20.000,00
Presidente da Câmara	R\$ 7.000,00
Vereadores	R\$ 7.000,00

3 - Na Remuneração, Despesas e Gastos do Poder Legislativo, os percentuais aplicados estão abaixo do limite legal estabelecido nos dispositivos constitucionais (ART 29-A; ART 29, INCISO VII; EMENDA CONSTITUCIOANL Nº58/2009 e ART 29-A §1º da CF/88; ART 20, INCISO III, Letra "b" da LRF).

	Valor R\$	% Aplicado	Limite Legal
Receita do Município (quadrimestral)	29.299.481,57		5%
Transferência a Câmara Municipal (quadrim.)	964.726,34		70%
Receita Corrente Líquida (RCL)	29.299.481,57		6%
Receita efetivamente realizada no exercício anterior	41.376.542,73		7%
Remuneração de Vereadores	362.133,33	1,23%	5%
Despesas Folha de Pagamento	525.578,71	54,47%	70%
Despesa Líquida com pessoal	696.931,04	2,37%	6%
Gastos Totais do Poder Legislativo	1.005.143,53	2,43 %	7%



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: dd3f494e-7153-412c-8dc4-dae50a7d5986

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

4 - As Obrigações Patronais foram apropriadas corretamente, cumprindo o que estabelece o inciso II do ART 50 da Lei Complementar 101/2000 - LRF. Com ressalva de hora extra e adicional de 1/3 de férias.

Total das Folhas de Pagamento	R\$ 525.578,71
Encargos Patronais Empenhados no quadrimestre	R\$ 171.352,33

5 - As Diárias concedidas aos vereadores para custeio de despesa com hospedagem, locomoção urbana e alimentação, por ocasião de viagens a serviço do Município, se encontra em consonância com o ato fixado pela Resolução nº 169/2012.

6 - Da Execução Orçamentária:

Em análise mais detalhada as operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no 1º quadrimestre de 2018, observou-se em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade.

A disponibilidade financeira no final do quadrimestre ficou em R\$ 47.362,48

7- Conclusão

Diante do exposto e de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Pacajá, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2018.

Pacajá - PA, 30 de maio de 2018.

Controlador
Rogerio Alves da Silva